



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



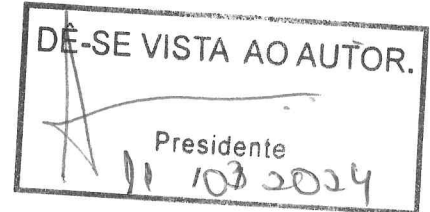
12032024

Ofício GP.L nº 035/2024

Processo SEI nº 6.733/2024

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 971/2024  
Data: 08/03/2024 Horário: 15:47  
ADM -

Jundiaí, 05 de março de 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **312/2024**, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, sobre os casos de dengue no Município, vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, em resposta aos quesitos formulados:

1. e 2. Até 23 de fevereiro do corrente ano foram confirmados 682 (seiscentos e oitenta e dois) casos da doença no município, sem registro de mortes decorrentes de infecção pelo vírus da dengue em 2024.

3. Em 2022 foram registrados 17 casos de dengue (de 01.01.2022 a 23.02.2022) e, em 2023, 45 casos foram registrados no mesmo período (de 01.01.2023 a 23.02.2023). Considerando o total de casos registrados até o momento, houve um aumento de 4.011% comparado ao mesmo período de 2022 e um aumento de 1.515% comparado ao mesmo período de 2023.

4. O bairro com a maior incidência de dengue em 2024 é Ivoituruaia, com 233 registros da doença até o momento (34% do total de casos no município), seguido da Vila Rui Barbosa, com 38 casos (5,57% do total de casos do município).

5. As ações que estão sendo tomadas para o controle da dengue no município são:

1. Intensificação das vistorias realizadas pelos ACE e ACS;
2. Investigação epidemiológica de casos notificados;
3. Intensificação do recolhimento de inservíveis em áreas de risco;
4. Estímulo às atividades educacionais nas escolas municipais e estaduais;
5. Distribuição digital e impressa de material educativo;
7. Intensificação de veiculação midiática;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 045/2024 – Requerimento 312 – fls. 2)

8. Instalação de Sala de Situação da Dengue;
9. Nebulização em áreas com transmissão intensa e grande infestação de alados do vetor;
10. Busca ativa de sintomáticos em áreas de transmissão;
11. Busca e bloqueio de criadouros em áreas de risco;
12. Capacitação da rede assistencial, visando o rápido e eficiente acolhimento de paciente suspeito/confirmado;
13. Realização do Dia D em 23/02/2024;
14. Divulgação dos dados epidemiológicos no site da PMJ;
15. Intensificação das atividades aos sábados, visando diminuir pendências de visitas;
16. Parceria com o 12º GAC em ações estratégicas.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
N E S T A